

MOÇÃO Nº 03/2019

O Vereador que esta subscreve, profundamente sentido com o falecimento do Sr. Antônio Gonçalves, ocorrido em 09/01/2019, vem solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a concessão de sepultura para seu descanso eterno na sepultura de placa nº658 no Cemitério Municipal São Geraldo, a título gratuito e perpetuo, que deverá ser registrado em nome da Sra. Daniela Nunes Gonçalves Resende. Fundamenta-se esta Moção no artigo 203, parágrafo 2º da LOM de Candeias, pelo que contamos com integral apoio dos demais pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.

Sala das sessões, 11 de Fevereiro de 2019.

Alex Sandro Silva - Vereador